Aviso sobre Dividendos

J.P.Morgan
Asset Management

Serve a presente para o informar de que, se à data de 30/07/2021 era accionista de qualquer uma das Classes de Acções indicadas a seguir, irá receber um dividendo interino declarado para essa Classe de Acções.

O preço das acções destas Classes de Acções será cotado ex-dividendos com início em 02/08/2021. O dividendo será pago em 20/08/2021 na moeda da Classe de Acções.

JPMorgan Funds

ISIN	Nome da Classe de Acções	Taxa do Dividendo	Rendimento do Dividendo *	Rendimento do dividendo anualizado **
LU1041599744	JPM Income Fund A (div) - EUR (hedged)	0.6200	0.99%	4.01%
LU1041599660	JPM Income Fund A (div) - USD	1.0600	1.19%	4.85%
LU1041600344	JPM Income Fund C (div) - EUR (hedged)	0.6500	0.99%	4.04%
LU1041600773	JPM Income Fund C (div) - USD	1.1700	1.18%	4.82%
LU1065154095	JPM Income Fund D (div) - EUR (hedged)	0.6000	0.99%	4.03%
LU2124193207	JPM Income Fund I (div) - EUR (hedged)	0.9800	1.00%	4.04%

** O **rendimento do dividendo** é a taxa de dividendo por acção mais recente a dividir pelo VPL por acção na correspondente data ex-dividendos.*

*** O **rendimento do dividendo anualizado** é um número previsto estimado com base no pressuposto de que as taxas do dividendo por acção se irão manter durante o próximo ano, sendo calculado através da seguinte fórmula: [(1+taxa de dividendo por acção/VPL ex-dividendos)^frequência da distribuição]–1. O rendimento do dividendo anualizado é calculado com base na última distribuição de dividendos com dividendos reinvestidos, e poderá ser maior ou menor do que o rendimento efectivo anual do dividendo, em que frequência de distribuição = número de distribuições por ano.*

Tanto os resultados anteriores como o rendimento podem não ser um guia fiável para resultados e rendimentos futuros, e deverá ter presente que o valor dos títulos e os rendimentos por estes gerados poderão sofrer flutuações de acordo com as condições do mercado. Os dados de rendimento contidos neste material são meramente indicativos e são indicados apenas para fins informativos, não devendo ser tidos em consideração para quaisquer cálculos ou declarações, incluindo declarações financeiras e fiscais.

A J.P. Morgan Asset Management não emite pareceres fiscais. Os potenciais investidores devem consultar os seus próprios consultores sobre o regime fiscal da jurisdição aplicável à sua situação. Os accionistas apenas deverão ter em consideração o aconselhamento recebido dos seus próprios consultores fiscais com base nas suas próprias circunstâncias individuais e nas leis aplicáveis à sua situação.